

# Santo Antonio do Sudoeste: Setor Rodoviário do Município realiza confraternização

*A confraternização e revelação do amigo secreto, foi realizado no dia 19 de dezembro 2014, com presença do prefeito Ricardo Ortiña, vice prefeito Valdir Oldra, vereadores, secretários e funcionários do setor, também esteve presente o delegado da polícia Dr. Emerson Ferreira. O evento aconteceu na Associação dos Funcionários Públicos Municipais.*



**Bela Vista da Caroba avança em educação.**  
como você quer.

Quando o ensino vai além, o conhecimento ganha vida.

Incentive o seu filho a leitura!

*Um livro é um brinquedo feito com letras. Ler é brincar.*  
- Rubem Alves

Criança e adolescente na escola: Essa lição é para todos!



Município de Bela Vista da Caroba, Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
PORTARIA Nº 09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,  
**RESOLVE**

Art.1º Conceder 30 dias de férias, a partir de 05 de Janeiro de 2015 aos servidores:

IVETE MARINES FUCHS POZZEBON, portadora do RG: 10.524.466-5 e CPF: 072.485.799-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços.

CARLOS FRANCISCO PIVETTA, portador do RG: 5.045.915-2 e CPF: 976.060.739-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 09 DE JANEIRO DE 2015.**

**DILSO STORCH  
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
PORTARIA Nº 10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,  
**CONCEDER**

30 dias de férias, a partir de 14 de Janeiro de 2015 à servidora:  
JOCIANE PADILHA, portador do RG: 10.534.869-0 e CPF: 093.727.729-09, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Social.

30 dias de férias, a partir de 16 de Janeiro de 2015 à servidora:  
TALITA LUCIA LAMB, portadora do RG: 4.157.387 e CPF: 052.746.639-58, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social.

A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.**

**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**



## AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2014

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR.**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA por intermédio de sua Pregoeira designado pela Portaria n.º 01/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, à seguinte empresa:

1) **BIOMAGISTRA ASSESSORIA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.723.784/0002-18, vencedora do item 01 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

Pranchita, 12 de janeiro de 2015.  
Suzi Tatiana Bandeira -Pregoeira



## AVISO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2014

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR EXAMES DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL.**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA por intermédio de sua Pregoeira designado pela Portaria n.º 01/2014, torna público que o processo de licitação em epígrafe, foi declarado DESERTO.

Pranchita, 15 de janeiro de 2015.  
Suzi Tatiana Bandeira - Pregoeira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Salgado Filho  
COMUNICADO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Salgado Filho comunica a todos os professores e educadores infantis e/ou a quem interessar que conforme a Lei 66/2013, que estabelece os critérios para a distribuição de aulas e turmas aos profissionais do magistério e da outras providências, que do dia 19 de Janeiro de 2014 até o dia 30 de Janeiro de 2015 estará recebendo a referida documentação.

Observação: Apenas documentos que não foram utilizados no ano anterior.  
Cleide AnnaterSMECE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 07/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**OBJETO: Aquisição de material de limpeza para todos os departamentos.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 02 de fevereiro de 2015, às 08h00min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 04/2015

e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
Realeza, 15 de janeiro de 2015.

**DIANA BAMBERG-Pregoeira**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 08/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 02 de fevereiro de 2015, às 14h00min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 05/2015 e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
Realeza, 15 de janeiro de 2015.

**DIANA BAMBERG-Pregoeira**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
AVISO

“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015”

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e a Senhora Marizete Maffi, Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº.03/2015 e 05/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Lote, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº. 146/2006 de 06/03/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 001/2015 de 16/01/2015

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CAMARAS E PNEUS NOVOS, PARA VEICULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E CÂMBIO ELETÔNICA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 408.026,34 (Quatrocentos e oito mil vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 04/02/2015 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 16 de Janeiro de 2015.

**Dilso Storch-Prefeito Municipal  
Marizete Maffi.-Pregoeira**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 09/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização nos prédios públicos mantidos pela Prefeitura Municipal de Realeza.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 03 de fevereiro de 2015, às 08h00min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 06/2015

e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
Realeza, 16 de janeiro de 2015.

**DIANA BAMBERG-Pregoeira**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 147/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** AULER & AULER LTDA - ME

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE 9.038,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, MEIO-FIO DE CONCRETO COM SARJETA, BASE COM COLCHÃO DE ARGILA, REVESTIMENTO COM PEDRA IRREGULAR, CALÇADAS EM CONCRETO E PLACA DE OBRA.

**ADITIVO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 16 DE OUTUBRO DE 2015, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

**REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014  
DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2015

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo de contrato sob nº 02/2015 referente a licitação Pregão n.º 30/2014, foi publicado no DIOEMS de 14/01/2015 e no Jornal Tribuna Regional de 15/01/2015, onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2/2014

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2/2015

Realeza, 15 de janeiro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PORTARIA Nº 18.074/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor MARCELO PASA, ocupante de cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agroindustrial, a partir de 02 de janeiro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JANEIRO DE 2015.**

Publique – se

**Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PORTARIA Nº 18.075/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.456/2014 de 15/04/2014;

**RESOLVE:**

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agroindustrial, símbolo C-02 por 40 horas semanais, a partir de 05 de janeiro de 2015.

§ Alessandro Rubim de Campos RG 5.214.015-3/PR

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JANEIRO DE 2015.**

Publique-se

**Ricardo Antonio Ortiña  
Prefeito Municipal**

**mercado RUSCH** Onde a dona de casa realmente faz economia.  
Av. Catharina Seger - B. Sagrada Família  
Fone (49) 3652 0209 - Palma Sola SC



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2013

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** CLINICA DR. RODRIGO BERLATO E CIA LTDA - ME  
**CLAUSULA PRIMEIRA**  
CLÁUSULA SEXTA – VALOR passa a ter a seguinte redação:  
A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, sendo que o valor original do contrato é de R\$ **48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 20/2013

**CLAUSULA SEGUNDA**  
**CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **17/07/2015** a contar a partir de 16/01/2015, conforme Pregão nº 20/2013 e Contrato nº 90/2013 firmado em 18/07/2013.

**CLAUSULA TERCEIRA**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Manfrinópolis, em 16/01/2015**  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2013

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**CLAUSULA SEXTA – PREÇO** passa a ter a seguinte redação:  
A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ **2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, sendo que o valor original do contrato é de R\$ **5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Processo dispensa Nº 22/2013

**CLAUSULA SEGUNDA**  
**CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **16/07/2015** a contar a partir de 16/01/2015, conforme Processo dispensa nº 22/2013 e Contrato nº 91/2013 firmado em 18/07/2013.

**CLAUSULA TERCEIRA**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Manfrinópolis, em 16/01/2015**  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**DECRETO Nº 002/2015**  
**EXONERA SERVIDORA**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **ISADORA REGINA SCHWAB**, do cargo de psicóloga, cargo de provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº 153/2014, encerrando suas atividades em 16 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Barracão/PR, 16 de janeiro de 2015.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**PORTARIA Nº 05/2015**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE RECEBIMENTO DE BENS**  
**ALDERICO SLONGO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA, VERIANO PELISSARI E ELIANES MEOTTI FAGUNDES DA SILVA**, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Recebimento de Bens para o ano de 2015.

**Art. 2º:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 16 de JANEIRO de 2015.

**ALDÉRICO SLONGO**  
**PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**PORTARIA Nº 04/2015**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ALDÉRICO SLONGO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear, **CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA, VERIANO LUIZ PELISSARI E ELIANES MEOTTI FAGUNDES DA SILVA**, para comporem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** referente ao ano de 2015.

**Art. 2º:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 16 de JANEIRO de 2015.  
**ALDÉRICO SLONGO-PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**PORTARIA Nº 001/2015**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal **OSMAR DOS SANTOS**, para serem gozadas a partir do dia **22/12/2014** até **21/03/2015**, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2014.

**Barracão/PR, 16 de janeiro de 2015.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**PORTARIA Nº 002/2015**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal **JOSÉ SERGIO BRANCHER**, para serem gozadas a partir do dia **21/01/2015** até **19/02/2015**, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Barracão/PR, 16 de janeiro de 2015.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**PORTARIA Nº 003/2015**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 001/2.013 e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua admissão no respectivo cargo:

Nome	Cargo Público	Classificação
ODAIZ GLENE DE ANDRADE MACHADO	Psicólogo	2º
ADAIR JOSÉ VERDEIRO	Técnico Administrativo II	2º
DEMO JUNIOR FASOLO	Técnico Agrícola	1º

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Barracão/PR, 16 de janeiro de 2015.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 028/2014**  
**PROCESSO Nº 084/2014**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 028/2014, de 15 de dezembro de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

**Barracão/PR, 16 de Janeiro de 2015.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO/PR**  
**PORTARIA Nº 03/2015**

Nomeia Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da Câmara de Vereadores de Barracão, e dá outras providências.

**ALDÉRICO SLONGO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são atribuídas considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear pregoeiro e membros da equipe de apoio, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores efetivos abaixo relacionados:

**Pregoeiro: Claudinei Roberto Chiogna.**  
Membros da equipe de apoio: Veriano Luiz Pelissari e Elianes Meotti Fagundes da Silva.

**Art. 2º:** O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Poder Legislativo do Município de Barracão, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo período de **01 (um) ano**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 16 de janeiro de 2015.  
**ALDÉRICO SLONGO-PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 025/2014**  
**PROCESSO Nº 080/2014**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 025/2014, de 03 de dezembro de 2014, do tipo Menor Preço, as empresas: **AUTO MECANICA IVAL LTDA - ME** vencedora do item 01; **GAUCHINHO MECANICA E CHAPEAÇÃO LTDA - ME** vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

**Barracão/PR, 16 de Janeiro de 2015.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 026/2014**  
**PROCESSO Nº 082/2014**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 026/2014, de 09 de dezembro de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**.

**Barracão/PR, 16 de Janeiro de 2015.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 027/2014**  
**PROCESSO Nº 083/2014**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 027/2014, de 15 de dezembro de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa **GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**.

**Barracão/PR, 16 de Janeiro de 2015.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**DECRETO Nº 000374/14 de 30 de Dezembro de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.02 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL  
08.02.20.608.0014.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.500,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Art. 2º -**  
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.02 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL  
08.02.20.608.0014.2.019-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 4.500,00

**Prefeito Municipal**  
**MARCO AURELIO ZANDONÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2014**



# RE CICLO

# PAPEL



**O QUE VOCÊ TEM  
A VER COM ISSO?**

Calcula-se que para cada 1 tonelada de aparas (papéis cortados usados na reciclagem) deixa-se de cortar de 15 a 20 árvores.

**SEJA CONSCIENTE  
recicle.**

 Prefeitura Municipal  
**Flor da Serra do Sul**  
Secretaria de Meio Ambiente



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2015  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA  
**CONTRATADA:** GUSTAVO ADOLFO RODRIGUES DE MIRANDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.  
**REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015**  
**VALOR TOTAL:** R\$26.790,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2015



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 1/2015  
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2015  
 ABERTURA: DIA: 16/01/2015 ÀS 08:00 HORAS.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.  
**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**  
 -GUSTAVO ADOLFO RODRIGUES DE MIRANDA  
 LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R\$ 26.790,00** (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais)  
**REALEZA, AOS dezesseis dias de janeiro de 2015**  
**JACI POLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES**



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório 10/2015, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa **GUSTAVO ADOLFO RODRIGUES DE MIRANDA**, tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93  
 Realeza, 16 de janeiro de 2015.  
**Milton Andreolli-Prefeito Municipal**

Poluição

=  
Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional



ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.  
**DOE SANGUE.**

Faça disso um hábito. Seja um doador.  
Um grande ato incentivado e apoiado pelo SUS.

Não existe nada que substitua o sangue. A doação é um ato de solidariedade que ajuda a salvar vidas. Por isso, seja um doador frequente. Essa corrente precisa de você.

É importante que você saiba que a quantidade de sangue retirada não prejudica a saúde do doador, pois a recuperação é imediata. É muito importante que você seja sincero e o que disser será mantido em sigilo.

 **Município de Manfrinópolis,**  
Secretaria Municipal  
de SAÚDE.